

PORTARIA Nº. 294/2023 – de 01 de Agosto de 2023

“Concede Licença Sem Vencimentos à Servidora que Menciona, no Período que Define”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.690/08, de 11.12.2008 alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 2121, em 07.07.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, 02 (dois) anos de **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, no período de **01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2025**, sem ônus para o município, à Servidora **RENATA SIILVA SOUSA E FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3806678 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Professor PEB II - Português**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal "**Feliciano Antônio de Faria**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Durante o período de afastamento a servidora deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Agosto de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM

01 / 08 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal